



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65			
ANO: 2023	MÊS: Junho	DIA: 20	NÚMERO: 2071 Fls. 01

**Decreto Municipal nº 909/2023**

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS O DIA 23 DE JUNHO DE  
2023 E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, inciso "V" da Lei Orgânica do Município de Caiçara-PB.

DECRETA:

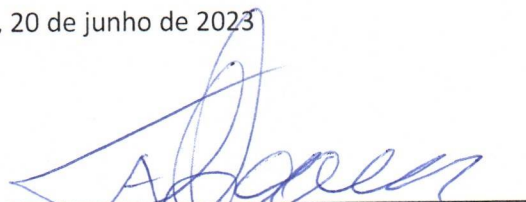
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Caiçara-PB, no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), por ocasião dos festejos junino que ocorre em toda região.

Art. 2º - Fica transferido o feriado da Lei municipal do dia 29 de junho, dia de São Pedro, nas repartições públicas deste município, para o dia 30 de junho (sexta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de junho de 2023

  
TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES  
Prefeito Constitucional